

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 283/25

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

20/6/25

Ementa: Indica cumprimento da Lei Municipal 4226/15.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para o cumprimento da Lei Municipal 4226/15, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA OUTORGAR CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E OPERAÇÃO DE PÁTIO DE RETENÇÃO DE VEÍCULOS E SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois cumprindo tal regulamentação, será possível tomar as medidas cabíveis quanto à remoção de veículos abandonados em vias públicas.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de junho de 2025.


Fabrício da Silva Luiz
Vereador